MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

2º ciclo de 2026

CNPJ:	Enviada por:	Enviada em:
15.716.794/0001-61	JOSE HENRIQUE PEREIRA	25/08/2026 - 14:00

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.

2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.

3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

 ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade **PARA AMBOS.**
 ADOTA Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS.**
 ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
 NÃO ADOTA licença maternidade estendida.
 NÃO ADOTA licença paternidade estendida.
 NÃO ADOTA Auxílio creche (ou creche).

5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:

 - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes.
 - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

